



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 105 - CONVOCA A 3.ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 106 - DISPÕE SOBRE A RECONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CONJUCA, DE CARINHANHA/BA

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- ERRATA AVISO DE REPUBLICAÇÃO PP 002-2023

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- 01 - RESULTADO CP 004-2023

ADJUDICAÇÃO

- 02 - ADJUDICAÇÃO CP 004-2023

HOMOLOGAÇÃO

- 03 - HOMOLOGAÇÃO CP 004-2023

OUTROS DOCUMENTOS

- GABARITO DAS QUESTÕES PROVA OBJETIVA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR (A) E VICE-DIRETOR (A) CARINHANHA - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
AÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO N° 105/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

“Convoca a 3ª Conferência Municipal de Juventude de Carinhanha, Estado da Bahia, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 3º Conferência Municipal de Juventude de Carinhanha, Estado da Bahia, com o tema **“Fortalecer o presente, construir o futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver”** a ser realizada no dia 30 de setembro de 2023, na Câmara Municipal de Vereadores de Carinhanha-BA, no horário das 07h às 18h.

Art. 2º - A 3ª Conferência Municipal de Juventude abordará 4 (quatro) Eixos:

I. EIXO 1 - “Juventude: Democracia, Participação e Desenvolvimento do Município da Bahia e do Brasil”;

II. EIXO 2 - “Parâmetros e Diretrizes das Políticas Municipal, Estadual e Nacional de Juventude”;

III. EIXO 3 - “Desafios e Prioridades para as Políticas Públicas de Juventude”;

IV. EIXO 4 - “Juventude Viva, Segurança Alimentar e as interseções para redução de impactos estruturais”.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
AÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

Art. 3º - A 3º Conferência Municipal de Juventude de Carinhanha, será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Juventude e coordenada pela Comissão Organizadora de Carinhanha/BA.

§ 1º - Na ausência ou impedimento da Presidente do Conselho Municipal a 3º Conferência Municipal de Juventude será presidida pela Vice- Presidente do Conselho.

§ 2º - A organização e realização da 3º Conferência Municipal de Juventude será conduzida por uma Comissão Organizadora composta por membros indicados pelo Poder Executivo e Conselho Municipal de Juventude.

Art. 4º O município durante a 3º Conferência Municipal de Juventude elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da 4º Conferência Nacional de Juventude.

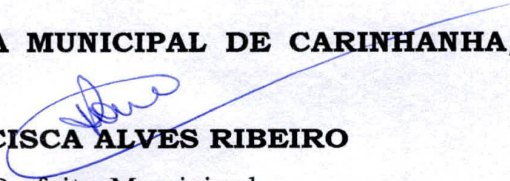
Art. 5º Os delegados eleitos na Plenária Municipal receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

Art. 6º - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Juventude de Carinhanha, no que couber ao Município, correrão por conta de dotações da Secretaria municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA/BA, EM
30 DE AGOSTO DE 2023.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 106/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a reconstituição dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Juventude - CONJUCA, de Carinhanha- Ba.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº. 993/2007, de 27 de março de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Juventude de Carinhanha- Ba e suas alterações pela Lei Municipal nº 1.138/2011, de 22 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes eleitos do Conselho Municipal de Juventude - CONJUCA, conforme discriminações abaixo:

Composição Paritária:

Poder Público Municipal

01- Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social

Titular: Gina Maria Ferreira Souza

Suplente: Cludenice Sales de Souza

02- Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Alana Carvalho Nunes

Suplente: Talisson Caic Araujo Cassiano

03- Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rosa Belém Farias

Suplente: Eurídice Sena Oliveira Silva

04- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Anderson Dias dos Santos

Suplente: Cleidemauro da Conceição Silva

05- Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer

Titular: Tarcisio Henrique Rodrigues dos Santos

Suplente: Almir José dos Santos

Praça Deputado Henrique Brito, 344 – Centro – CEP: 46445-000 – Telefone: (77) 3485-2657 –
WWW.CARINHANHA.BA.GOV.BR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO


CNPJ: 14.105.209/0001-24

Sociedade Civil Organizada

01- Pastoral da Juventude de Meio Popular - PJMP**Titular:** Vanessa dos Santos Ferreira**Suplente:** Daiane Souza da Rocha**02- Grêmio Estudantil Colégio Velho Chico****Titular:** Ágata Vitória Alves Novais**Suplente:** Rafael Cesar de Souza Martins**03- Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Carinhanha****Titular:** Juliete Pereira de Souza**Suplente:** Gilmar Dourado de Souza**04- Setorial da Juventude do Partido dos Trabalhadores****Titular:** Eli Pinto Nogueira**Suplente:** Raiume Santos Belém**05- Movimento de Mulheres de Carinhanha****Titular:** Taiane Sena Gonçalves**Suplente:** Fabíola Souza Gonçalves

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA,
em 01 de setembro de 2023.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal

Praça Deputado Henrique Brito, 344 – Centro – CEP: 46445-000 – Telefone: (77) 3485-2657 –
WWW.CARINHANHA.BA.GOV.BR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**ERRATA DO AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.
002/2023****ONDE SE LÊ:**

“Abertura: 15/09/2023 às 19h00min.”

LEIA-SE:

“Abertura: 15/09/2023 às 09h00min.”

Amós da Silva Santos Junior
Pregoeiro
Decreto Mun. nº 071/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

RESULTADO DA SESSÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Carinhanha - Bahia, por intermédio da Comissão de Pregão Presencial, sub assinada, constituída através do Decreto Nº 071 de 05/06/2023 e alterações posteriores, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação em conformidade da Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com a Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Resolução CD/FNDE/MEC nº 4/2015, Resolução FNDE n.º 06 de 08 de maio de 2020, nas disposições do edital, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**, conforme descrições constantes deste edital e respectivo Termo de Referência. Participou do certame:

01 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES SOLIDARIOS DE CARINHANHA E ADJACENCIAS (AAAFCA), CNPJ 30.629.779/0001-70;

02 - ASSOCIAÇÃO AGRO-PASTORIL QUILOMBOLA DE BARRA DO PARATECA, CNPJ 11.104.418/0001-65;

03 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BEBEDOURO E ADJACENCIAS, CNPJ 63.177.380/0001-54;

04 - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DO FROTA, CNPJ 19.483.422/0001-93;

05 - ASSOCIAÇÃO DOS PEQ. PRODUTORES RURAIS DA AGROVILA 16, CNPJ 00786.518/0001-00;

06 - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA AGROVILA 15, CNPJ 09.227.183/0001-57;

Todos os Grupos Formais cotaram o item no valor estabelecido no edital, sendo o item dividido por 6 (seis) ajustando a dizima, pois foi optado pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as associações. Assim têm-se como valor total dos itens, os seguintes projetos com os grupos formais, sendo eles: 01 – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES SOLIDARIOS DE CARINHANHA E ADJACENCIAS (AAAFCA), com valor total de R\$ 33.567,99 (trinta e três mil quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos); 02 – ASSOCIAÇÃO AGRO-PASTORIL QUILOMBOLA DE BARRA DO PARATECA, com valor total de R\$ R\$ 47.335,48 (quarenta e sete mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos); 03 – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BEBEDOURO E ADJACENCIAS, R\$ R\$ 51.240,22 (cinquenta e um mil duzentos e quarenta reais e vinte e dois centavos); 04 – ASSOCIAÇÃO DOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DO FROTA, com valor total de R\$ R\$ 44.131,98 (quarenta e quatro mil cento e trinta e um reais e noventa e oito centavos) 05 – ASSOCIAÇÃO DOS PEQ. PRODUTORES RURAIS DA AGROVILA 16 com valor total de R\$ R\$ 44.112,87 (quarenta e oito mil cento e doze reais e oitenta e sete centavos) e 06 – ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA AGROVILA 15, com valor total de R\$ R\$ 44.118,86 (quarenta e quatro mil cento e dezoito e reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um valor total dos Produtores (Grupos Formais – Projetos Locais) em **R\$ 264.507,40 (Duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e quarenta centavos)**.

Carinhanha - Bahia, 01 de Setembro de 2023.

Amós da Silva Santos Junior
Pregoeiro
Decreto Mun. nº 071/2023

Cláudio Rodrigues dos Santos
Equipe de Apoio
Decreto Mun. nº 071/2023

José Landmarlos Pinheiro de Souza
Equipe de Apoio
Decreto Mun. nº 071/2023

Oswaldo Manoel Pires de Souza Neto
Assessor Técnico
Decreto Mun. nº 071/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DA SESSÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023

A Comissão de Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, sub assinada, constituída através do Decreto Nº 071 de 05/06/2023 e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais e, após examinar a proposta de todos os grupos formais da Licitação em epígrafe, chamada publica, tendo em vista os preços apresentados e demais condições ofertadas pelos grupos formais, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide; ADJUDICAR o objeto da licitação que é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**, conforme especificações, quantidades e descrições constantes deste edital e respectivo Termo de Referência, às associações grupos formais:

01 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES SOLIDARIOS DE CARINHANHA E ADJACENCIAS (AAAFCA), estabelecida à Rua Campo Alegre , s/n, sala, Cidade Jardim, Carinhanha - Bahia, CEP 46.445-000, inscrita no CNPJ sob N.º 30.629.779/0001-70.

02 - ASSOCIAÇÃO AGRO-PASTORIL QUILOMBOLA DE BARRA DO PARATECA, estabelecida à AC Povoado de Barra do parateca , s/n, Quilombo, Carinhanha - Bahia, CEP 46.445-000, inscrita no CNPJ sob N.º 11.104.418/0001-65.

03 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BEBEDOURO E ADJACENCIAS), estabelecida à Fazenda Bebedouro, s/n, Sede, Carinhanha - Bahia, CEP 46.445-000, inscrita no CNPJ sob N.º 63.177.380/0001-54.

04 - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DO FROTA, estabelecida à Comunidade do Frota, S/n, Zona Rural, Carinhanha - Bahia, CEP 46.445-000, inscrita no CNPJ sob N.º 19.483.422/0001-93.

05 - ASSOCIAÇÃO DOS PEQ. PRODUTORES RURAIS DA AGROVILA 16, estabelecida à AC Localidade Agrovila 16, S/n, Sede, Carinhanha - Bahia, CEP 46.445-000, inscrita no CNPJ sob N.º 00786.518/0001-00.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

06 - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA AGROVILA 15, estabelecida à Povoado Agrovila 15, 158, Zona Rural, Carinhanha - Bahia, CEP 46.445-000, inscrita no CNPJ sob N.º 09.227.183/0001-57.

Todos os Grupos Formais cotaram o item no valor estabelecido no edital, sendo o item dividido por 6 (seis) ajustando a dizima, pois foi optado pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as associações., perfazendo um valor total dos Produtores (Grupos Formais – Projetos Locais) em **R\$ 264.507,40 (Duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e quarenta centavos)**.

Assim, submetemos a V. Ex.^a o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.

Carinhanha - Bahia, 01 de Setembro de 2023.

Amós da Silva Santos Junior
Pregoeiro
Decreto Mun. nº 071/2023

Cláudio Rodrigues dos Santos
Equipe de Apoio
Decreto Mun. nº 071/2023

José Landmarlos Pinheiro de Souza
Equipe de Apoio
Decreto Mun. nº 071/2023

Oswaldo Manoel Pires de Souza Neto
Assessor Técnico
Decreto Mun. nº 071/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
DA SESSÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023**

Face às justificativas apresentadas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e, bem como parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado, relativo a chamada publica nº 004/2023, HOMOLOGO a presente licitação, cujo objetivo é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino, em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – pnae, conforme especificações, quantidades estimadas descritas no termo de referência, às associações grupos formais:

01 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES SOLIDARIOS DE CARINHANHA E ADJACENCIAS (AAAFCA), estabelecida à Rua Campo Alegre, s/n, sala, Cidade Jardim, Carinhanha - Bahia, CEP 46.445-000, inscrita no CNPJ sob N.º 30.629.779/0001-70.

02 - ASSOCIAÇÃO AGRO-PASTORIL QUILOMBOLA DE BARRA DO PARATECA, estabelecida à AC Povoado de Barra do parateca, s/n, Quilombo, Carinhanha - Bahia, CEP 46.445-000, inscrita no CNPJ sob N.º 11.104.418/0001-65.

03 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BEBEDOURO E ADJACENCIAS), estabelecida à Fazenda Bebedouro, s/n, Sede, Carinhanha - Bahia, CEP 46.445-000, inscrita no CNPJ sob N.º 63.177.380/0001-54.

04 - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DO FROTA, estabelecida à Comunidade do Frota, S/n, Zona Rural, Carinhanha - Bahia, CEP 46.445-000, inscrita no CNPJ sob N.º 19.483.422/0001-93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

05 - ASSOCIAÇÃO DOS PEQ. PRODUTORES RURAIS DA AGROVILA 16, estabelecida à AC Localidade Agrovila 16, S/n, Sede, Carinhanha - Bahia, CEP 46.445-000, inscrita no CNPJ sob N.º 00786.518/0001-00.

06 - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA AGROVILA 15, estabelecida à Povoado Agrovila 15, 158, Zona Rural, Carinhanha - Bahia, CEP 46.445-000, inscrita no CNPJ sob N.º 09.227.183/0001-57.

Todos os Grupos Formais cotaram o item no valor estabelecido no edital, sendo o item dividido por 6 (seis) ajustando a dizima, pois foi optado pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as associações., perfazendo um valor total dos Produtores (Grupos Formais – Projetos Locais) em R\$ 264.507,40 (Duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e quarenta centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carinhanha - Bahia, 01 de Setembro de 2023.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal





**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR(a) E VICE-DIRETOR(a)
CARINHANHA – BA**

EDIÇÃO 01/2023

GABARITO DAS QUESTÕES – PROVA OBJETIVA

QUESTÕES 01 A 10		QUESTÕES 11 A 20		QUESTÕES 21 A 30		QUESTÕES 31 A 40	
Nº	ALTERNATIVAS	Nº	ALTERNATIVAS	Nº	ALTERNATIVAS	Nº	ALTERNATIVAS
1	A <input type="radio"/> B <input checked="" type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input type="radio"/>	11	A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input checked="" type="radio"/>	21	A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input checked="" type="radio"/>	31	A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input checked="" type="radio"/> D <input type="radio"/>
2	CERTO/ERRADO <input checked="" type="radio"/> <input type="radio"/>	12	A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input checked="" type="radio"/> D <input type="radio"/>	22	A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input checked="" type="radio"/>	32	A <input type="radio"/> B <input checked="" type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input type="radio"/>
3	A <input checked="" type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input type="radio"/>	13	A <input checked="" type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input type="radio"/>	23	A <input type="radio"/> B <input checked="" type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input type="radio"/>	33	A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input checked="" type="radio"/> D <input type="radio"/>
4	A <input type="radio"/> B <input checked="" type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input type="radio"/>	14	A <input checked="" type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input type="radio"/>	24	A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input checked="" type="radio"/> D <input type="radio"/>	34	A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input checked="" type="radio"/> D <input type="radio"/>
5	A <input type="radio"/> B <input checked="" type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input type="radio"/>	15	A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input checked="" type="radio"/> D <input type="radio"/>	25	A <input type="radio"/> B <input checked="" type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input type="radio"/>	35	A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input checked="" type="radio"/>
6	A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input checked="" type="radio"/> D <input type="radio"/>	16	A <input type="radio"/> B <input checked="" type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input type="radio"/>	26	A <input checked="" type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input type="radio"/>	36	A <input checked="" type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input type="radio"/>
7	A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input checked="" type="radio"/>	17	A <input type="radio"/> B <input checked="" type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input type="radio"/>	27	A <input type="radio"/> B <input checked="" type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input type="radio"/>	37	A <input checked="" type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input type="radio"/>
8	A <input type="radio"/> B <input checked="" type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input type="radio"/>	18	A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input checked="" type="radio"/> D <input type="radio"/>	28	A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input checked="" type="radio"/> D <input type="radio"/>	38	CERTO/ERRADO <input checked="" type="radio"/> <input type="radio"/>
9	A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input checked="" type="radio"/>	19	A <input checked="" type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input type="radio"/>	29	A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input checked="" type="radio"/> D <input type="radio"/>	39	A <input type="radio"/> B <input checked="" type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input type="radio"/>
10	A <input type="radio"/> B <input checked="" type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input type="radio"/>	20	A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input checked="" type="radio"/> D <input type="radio"/>	30	A <input type="radio"/> B <input checked="" type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input type="radio"/>	40	A <input type="radio"/> B <input checked="" type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input type="radio"/>

Prof. Dr. Luiz Henrique Hora Coelho Júnior.
Dir. Executivo
Instituto Práxis Integral
Santa Inês – BA 01/09/2023

INSTITUTO PRÁXIS INTEGRAL
Rua Manoel Donato, 26, CEP:45.320-000
Santa Inês - BA
FONE: (73) 9 8151-4685
instituto PraxisIntegral@gmail.com



EDUCAÇÃO PARA A FORMAÇÃO HUMANA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DE54-7C01-A599-39CA-25D2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DE54-7C01-A599-39CA-25D2



Hash do Documento

a06eee74b4f9d213c26b8a70d968a371ddc9dc85f3459dbb0d1441036ceb95de

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/09/2023 16:15 UTC-03:00